



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO N° 032/2017**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

**O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais e no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da Sessão Ordinária da Câmara de Graduação, realizada no dia 21 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2°** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS;

**II – Grau:** Superior;

**III – Objetivo Geral:** Formar profissionais capazes de produzirem uma articulação entre o desenvolvimento de conhecimentos gerais, básicos e específicos desta profissão, permitindo ao Engenheiro de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade a elaboração de uma concepção de mundo e de atividade de trabalho perpassados pela diversidade, devido à dinâmica dos contextos que se organizam e reorganizam, a todo momento, e exigem novas ações profissionais que incorporem o genérico e o peculiar.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**IV – Vagas anuais: 60;**

**V- Regime:** O Regime do curso será semestral, no turno integral. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Ensino de Graduação;

**VI – Estrutura do Curso:** A carga horária do curso terá 4.335 hora/aulas de disciplinas obrigatórias, 204 hora/aulas de disciplinas optativas, 160 hora/aulas de Estágio e 200 hora/aulas de atividades complementares, perfazendo um total de 4.899 horas/aulas.

**VII – Integralização Curricular:** O Curso será integralizável em no mínimo, em 10 (dez) semestres e, no máximo, em 16 (dezesesseis) semestres.

**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade, processo 23007.016071/2016-35, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 27 de julho de 2017

**Georgina Gonçalves dos Santos**

**Reitora em exercício**

**Presidente do Conselho Acadêmico em exercício**